

Portaria 022/Reitoria/Univates

Lajeado, 02 de janeiro de 2025

Aprova a composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o protocolo 45735/24,

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, conforme quadro a seguir:

Função/Órgão
I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
II – Coordenação de Pesquisa Institucional
III – Coordenação Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
IV – Representante do Tecnovates
V – Representante do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento
VI – Representante do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
VII – Representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
VIII – Representante do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas
IX – Representante do Programa de Pós-Graduação em Ensino
X – Representante do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Sustentáveis
XI - Representante da Secretaria de Apoio à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq
XII – Coordenação do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

2. O Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação tem as seguintes finalidades:

- a) atuar no processo de seleção e avaliação dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- b) acompanhar a disponibilização de recursos externos;
- c) elaborar e aprovar editais de seleção de bolsistas;
- d) elaborar pareceres acerca dos planos de trabalhos e relatórios finais de bolsas;
- e) participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Comitê e reuniões convocadas com o Comitê Externo durante o processo de seleção e avaliação de bolsas;
- f) avaliar a produção científica dos orientadores inscritos na seleção de acordo com normas do edital, com a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, comprovação da referida produção;
- g) incentivar a participação de estudantes, professores e pesquisadores da Instituição, nos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- h) colaborar na organização do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates.

3. A presente portaria tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates